



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



DECRETO Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do ex-servidor José Luiz Figueiró".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
(MG), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do *ex-servidor José Luiz Figueiró*, que ocupou com afinco, presteza e retidão, o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 30 (trinta) anos de servidor público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e servidor de reputação ilibada no exercício de seu *mister*;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz Figueiró.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 11 de janeiro de 2021

Antônio Reginaldo Martins Moreira.

Prefeito Municipal.

